

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR-LAGO DE
TUCURUI**

RESOLUÇÃO CIR LAGO DE TUCURUI Nº 05 DE 29 DE JUNHO DE 2021

A Comissão Intergestores Regionais – CIR LAGO DE TUCURUI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1097, de 22 de maio de 2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde (PPI), seja um processo instituído no âmbito do SUS onde, em consonância com o processo de planejamento, são definidas e quantificadas as ações de saúde para a população residente em cada território, bem como efetuados os pactos intergestores para garantia de acesso da população aos serviços de saúde, alterada em seu artigo 9º pela PT GM/MS Nº 1.699, de 27/07/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar Gestores Municipais e Estaduais quanto ao fluxo dos pleitos de revisão e reprogramação da PPI, bem como definir as documentações necessárias para composição dos pleitos que serão submetidos à análise e parecer da Comissão Permanente da PPI. CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 21/09/2011;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária - CIR Lago de Tucuruí ocorrida no dia 29 de junho de 2021 que teve como pauta a reprogramação da PPI da assistência do Município de Tucuruí e Município de Belém, respeitando-se os limites financeiros determinados aos seus respectivos municípios, conforme Portaria SAS/MS nº 442 de 13 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO o consensuado na 5ª Reunião Ordinária realizada no dia 29 de junho de 2021 na Cidade de Tucuruí/PA.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Remanejamento de recursos do limite financeiro anual do município Tucuruí, para o município de Belém na Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, referente à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar.

Art. 2º - O valor a ser remanejado totaliza um valor anual de R\$ 305.700,85 referentes a 336 internações, conforme Anexo I;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Irlândia da Silva Galvão Aline Barros Sulzbach

Presidente da CIR Lago de Tucuruí Secretária Municipal de Saúde de Novo Repartimento

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIR LAGO DE TUCURUI Nº 05 DE 29 DE JUNHO DE 2021.
REMANEJAMENTO DE TETO FÍSICO/FINANCEIRO DE
INTERNAÇÕES HOSPITALARES**

PROPOSTA DE REMANEJAMENTO DE PROCEDIMENTOS/LEITOS EM INTERNAÇÃO - VIA PPI/SISMAC							
TUCURUI - ENCAMINHADOR				BELÉM - RECEPTOR			
Encaminhador	Modalidade	Leito	Especialidade	Executor	Leito Físico	V.M do Executor	Financeiro
TUCURUI	Hospitalar	C. CIRURGICO	CIR. GERAL	BELÉM	350	721,46	R\$ 305.700,85
TUCURUI	Hospitalar	PEDIATRIA CIRURGICA	CIRURGIA GERAL	BELÉM	60	529,80	R\$ 31.788,00
TUCURUI	Hospitalar	OBSTETRICOS	OBSTETRICIA CIRURGICA	BELÉM	20	663,25	R\$ 13.265,00
TUCURUI	Hospitalar	ESPECIALIDADES	PSIQUIATRIA	BELÉM	12	608,45	R\$ 7.301,40
TUCURUI	Hospitalar	ESPECIALIDADES	PNEUMOLOGIA SANITARIA	BELÉM	5	167,09	R\$ 835,45
TOTAL FÍSICO FINANCEIRO A SER REMANEJADO				336			R\$ 305.700,85

Protocolo: 677985

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO

**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: 07/2018
PROCESSO Nº 444046/2016**

OBJETIVO: Contratação de empresa na especialização de Prestação de serviço de Locação de Veículo tipo Pick-Up, cabine estendida, Transmissão Dianteira 4x2. Motor Flex 1.6, Potência 115 CV, Ignição Magnética Sequencial, Combustível Gasolina/Etanol, 02 Portas com Capacidade para 05 (cinco) Ocupantes 2x3, com abertura de acesso aos Passageiros do Banco Traseiro, Rodas Aro 5.5x14, Pneus Dianteiro, Pneus Traseiro 205x60, R14, Capacidade de Carga 685KG cor Branca Ano/Mod. 2017, Câmbio Manual, 06 Macha, Freio Dianteiro à Disco Ventilado ABS, Equipada com Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Vidro e Trava Elétrica, Som AM/FM/CD/MP3, Não Incluso Motorista e Combustível, pelo período de 12 (Doze) Meses, para Atender a Divisão VISA deste 12º CRS/SESPA.

Empresa: E. P. SIRQUEIRA E CIA. LTDA - ME

CNPJ: 08.094.902/0001-46

Valor Total: 51.480,00 (Cinquenta e Um Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais)

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 0149001512

Elemento de Despesa: 339033

PTRES: 908302

Assinatura do Contrato: 28/06/2021

Data de Vigência: 09/07/2021 a 08/07/2022

Responsável do Certame: Armando Vieira do Nascimento Pregoeiro Oficial

12º CRS/SESPA. Portaria: 013/2021

Ordenadora de Despesa:

Jucirema de Sousa Gomes Diretora Regional 12º CRS/SESPA - Portaria:

nº 0351/2021

Protocolo: 674322

DIÁRIA

PORTARIA Nº 359 DE 07 DE JULHO DE 2021.

Nome: Edilene Maria dos Santos Brito.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 0094420-014.

CPF: 249.131.032-53.

Nome: Ademar Coelho Barbosa.

Cargo: Motorista Oficial.

Matrícula/Siape: 505545.

CPF: 032.693.292-53.

Período: 12 a 16.07.2021

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção, Floresta do Araguaia e Santa Maria das Barreiras

Objetivo: tratar de assuntos de interesse deste 12º CRS/ENDEMIAS/SESPA

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes

Protocolo: 678025

PORTARIA Nº 358 DE 07 DE JULHO DE 2021.

Nome: Leide Augusto da Silva Gama

Cargo: Agente de Saúde

Matrícula/Siape: 0113077-1

CPF: 177.870.412-34

Nome: Armando Vieira do Nascimento.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 0504616.

CPF: 146.604.582-53.

Período: 19 a 23.07.2021.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia

Objetivo: Tratar de assuntos inerentes a este 12º CRS/SESPA/ENDEMIAS

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/

SESPA, em exercício. Portaria – 0351/20.05.2021.

Protocolo: 678017

PORTARIA Nº 360 DE 07 DE JULHO DE 2021.

Nome: Edmar Pereira Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504043.

CPF: 066.486.222-53.

Nome: Edmir Vieira Tavares.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 505060.

CPF: 082.847.092-87.

Período: 19 a 23.07.2021

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Agua Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Tucumã e São Felix do Xingu

Objetivo: Monitorar Supervisionar as ações de controle de Animais Peço-

namentos nos municípios de Agua Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Tucumã e São Felix do Xingu

Ordenado de Despesa: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/

SESPA, em exercício. Portaria – 0351/20.05.2021.

Protocolo: 678056